LEI MUNICIPAL Nº 1.076/97 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997

"Denomina Escola municipal que menciona, e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhumirim / MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal de Manhumirim sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada "Escola Municipal Acácio da Silva Guimarães" a Escola Municipal do Bonfim, localizada no Córrego do Bonfim, no município de Manhumirim.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1997

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal